



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PRAE nº 4/2025 de 05 de novembro de 2025**RETIFICAÇÃO 1 EDITAL**

No item XI. DESCLASSIFICAÇÃO,
Onde se lê

- 11.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo, o estudante que:
- Não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
 - Não atingir o mínimo de 6 pontos na classificação.

Leia-se:

- 11.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo, o estudante que:
- Não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
 - Não atingir o mínimo de 4 pontos na classificação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade Caceres, Pró-reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis**, em 10/11/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2327717** e o código CRC **8BDBA859**.